Id:089B93A2C595EC79

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 003/2025, Procedimento nº 003/2025, modalidade inexigibilidade, autorizando a ultimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Monte Alegre do Piauí – PI, 09 de janeiro de 2025.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:089B93A2C595EC71

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 003/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2025

RATIFICO, o processo licitatório nº 003/2025, na modalidade inexigibilidade nº 003/2025, que tem como objeto contratação de empresa para prestação de serviços especializados para prestação de serviços de consultoria e assessoria contábil para o Município de Monte Alegre do Piauí – PI, tendo como empresa contratada KBS CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 13.804.848/0001-15, com o valor total de R$ 288.000,00 (duzentos e oitenta e oito mil reais).

Monte Alegre do Piauí – PI, 09 de janeiro de 2025.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:09FED91B231FEC68

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 003/2025

PROCESSO Nº: 003/2025

INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: KBS CONTABILIDADE CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 13.804.848/0001-15.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA O MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ – PI.

VALOR: R$ 288.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 09 DE JANEIRO DE 2025.

VIGÊNCIA: 09 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

Monte Alegre do Piauí – PI, 09 de janeiro de 2025.

Dijalma Gomes Mascarenhas
Prefeito Municipal

Id:0471C339ACF7E4D4

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua Demerval Lobão 03, centro cep: 64.940.000.
CNPJ: 06.554.232/0001-78
Monte Alegre do Piauí

ADM: 2025-2028

PORTARIA Nº 19/2025

"DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art.1º Designar a Sra.º ILDA MARIA LUSTOSA DOS REIS, portadora do CPF nº 060.597.803-42, ocupante do cargo de Agente de Controle Interno, para desempenhar suas funções na UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE da Sede do Município de Monte Alegre do Piauí.

Art.2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ – PI, 10 DE JANEIRO DE 2025.

DIJALMA GOMES MASCARENHAS
PREFEITO MUNICIPAL